

**Processo n.:** @APE 18/00252525

**Assunto:** Ato de Aposentadoria de Izabel Bastos dos Santos

**Responsáveis:** Renato Luiz Hinnig e Marcelo Panosso Mendonça

**Unidade Gestora:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

**Unidade Técnica:** DAP

**Decisão n.:** 1255/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 535, de 24/03/2022, que anulou a Portaria n. 2005/IPREV, de 07/08/2015, que concedeu aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, a Izabel Bastos dos Santos, matrícula n. 0226245-2-01, servidora da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP -, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, Classe VI.

2. Determinar ao **Instituto de Previdência de Santa Catarina – IPREV** - que encaminhe o novo ato de aposentadoria (Portaria n. 536, de 24/03/2022), com os respectivos documentos e pareceres que fundamentaram sua edição, nos termos previstos na Instrução Normativa n. TC-11/2011.

3. Determinar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP - que monitore o cumprimento da determinação contida no item 2 desta deliberação, obedecendo ao prazo estabelecido na Instrução Normativa n. TC-11/2011.

4. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

5. Determinar o encerramento do presente Processo no Sistema de Controle de Processos (e-SIPROC) deste Tribunal de Contas, diante da perda do objeto, nos termos do art. 16 da Resolução n. TC-35/2008.

**Ata n.:** 35/2022

**Data da Sessão:** 21/09/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherm

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN  
Relatora

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC